**PORTARIA Nº 100, de 16 de SETEMBRO de 2021**.

*“Dispõe sobre concessão de gratificação a servidora pública do Poder Legislativo.”*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO** **TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e do disposto no Regimento Interno,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Conceder gratificação a servidora **SILVANIA MIRANDA CUNHA**, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar, de 50% (cinquenta por cento) sobre o seu vencimento a partir de 01 de setembro de 2021.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2021, revogando as disposições em contrário.

Colinas do Tocantins - TO, 16 de setembro de 2021.

**Leandro Coutinho Noleto**

Presidente